



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei nº 072/2023 não foi analisado pela Comissão de Justiça por falta de tempo hábil para análise do Projeto, conforme Ata nº 24/2023.

Antônio Paulo Machado
Presidente da Comissão de Justiça

São Jerônimo, 11 de Setembro de 2023